## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 084/2024

#### PORTARIA Nº 084/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 014/2024/SMASC, de 11 de março de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1°- Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), ao Sr. MARCOS VINICIUS CAMARA DA TRINDADE, inscrito no CPF sob o n° 706.575.494-44, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, do município de Olho d'Água do Borges/RN, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Participar de Capacitação para conselheiros tutelares – Escola de Conselhos do RN.

**Local de destino:** FACEP - Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar - R. José Paulino do Rêgo, 45, Pau dos Ferros - RN, 59900-000.

Período do Afastamento: 12 a 13 de março de 2024

**Art. 2°-** O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 11 de março de 2024.

# MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Constitucional CPF: 465.240.614-20

Publicado por: Adna Maria de Oliveira Código Identificador:519B71FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2024. Edição 3240 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/